PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.376, DE 21 de JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.782, de 13 de janeiro 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE SAUDE
08 – BLOCO INVESTIMENTO
10.301.0079.1.025 – ATENÇÃO BASICA - INVESTIMENTO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 267) R$. 45.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

Art. 2º - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.2.010 - – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE OBRAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 139) R$. 45.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 21 de janeiro de 2020.

DR FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal